

**PORTARIA Nº 092/2024 GAB/PREFEITA**

**“SUBSTITUI MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 164/2011, e da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do município de São Francisco do Brejão - MA.

SEGUIMENTO	TITULAR/SUPLENTE	ENTIDADE
<b>GOVERNO</b>	<b>T: Geciane Carneiro Barroso</b>	Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida
	S: Andreia Pereira de Moraes Lima	
	<b>T: Saymon dos Santos Carvalho</b>	Secretaria Municipal de Educação
	S: Carmem Célia Silva Sousa	Secretaria de Assistência Social
	<b>T: Daniela da Silva Santos</b>	Secretaria de Assistência Social
	S: Ramara Eduarda Xavier Prates	Secretaria de Assistência Social
<b>Trabalhador de Saúde</b>	<b>T: Lindiane Nolasco das Neves</b>	Agente de Combate às Endemias
	S: Dárson Nascimento Silva	Agente Comunitário de Saúde
	<b>T: Leurivane Nascimento Silva</b>	Enfermeiro
	S: Maria Keilla de Sousa Santos	Técnico de Enfermagem
	<b>T: Rosimar Teixeira Sousa</b>	Auxiliar de Servi Saúde
	S: Samuel Rodrigues Pinheiro	Fiscal Sanitário
<b>Usuários</b>	<b>T: Maria Auridete da Silva</b>	Igreja Católica
	S: Sabrina Vitória de Souza da Silva	Igreja Católica
	<b>T: Kélia Marcia Souza da Silva</b>	COMPAB
	S: Maria Clara Souza da Silva	COMPAB

<b>T: Antonia Edna Ribeiro Torres Oliveira</b>	SINTESPUBRE
S: Josué Oliveira	SINTESPUBRE
<b>T: Carlos Antonio das Neves</b>	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Cravim
S: Vitorino Ferreira da Silva	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Cravim
<b>T: Roberta Costa do Amaral</b>	<b>Igreja Evangélica</b>
S: Geová Alves Correia	Igreja Evangélica
<b>T: Avenita de Moura Nery</b>	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Bento</b>
S: Rita de Kácia Sousa Costa	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Bento

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal da Saúde, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.**



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA